



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 574/2014/DB/IPMV

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA CLEONICE BATISTA DE JESUS”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1° Revogar por motivo de falecimento o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de n°. 492/2014/D.B/IPMV à servidora **CLEONICE BATISTA DE JESUS**, efetiva no cargo de **ORIENTADORA EDUCACIONAL**, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 08 de novembro de 2014**, conforme Certidão de Óbito n° 096313 01 55 2014 4 00032 092 0013442 21, emitida em 08/11/2014 em Cacoal – RO, anexa ao Processo Administrativo de n° 196/2014.

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13° Salário proporcional correspondente ao tempo que permanecer percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3° Esta portaria tem seus efeitos legais retroagidos, vigendo a partir de 08 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 22 de dezembro de 2014.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV